

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA
Exercício 2020

Novembro/2019



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Equipe

Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Jacinta Brito Tavares

Cícera de Lima

Seção de Análise e Auditoria de Pessoal

Maria Helena Sobrinho Amorim

Alex Francisco de Lima

Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão

Verner Maurício Wollmann

Ornilo Vieira Silva Filho

Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos

Luciano Gomes Gonçalves

Seção de Contas Eleitorais e Partidárias

Keila Maria Luiz dos Santos Tanganeli

Aline Patrícia Klinger

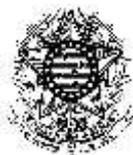
Leandro da Silva Milhomem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – OBJETIVO	5
3 - NORMATIVOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA.....	5
4 – DAS AUDITORIA INTERNAS.....	6
4.1 Das Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ	6
4.1.1 Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	7
4.2 Das Ações de Auditoria Integrada – TSE	7
4.2.1 Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos	7
4.3 Auditoria Gestão da Folha de Pagamento (Juízes-Membros, Juízes e Promotores Eleitorais)	8
5 – AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	8
6 – METODOLOGIA DE TRABALHO.....	8
7 – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS	9
8 – ANEXOS.....	9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

1 - INTRODUÇÃO

Em atenção à Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução TRE-TO nº 314/2014, a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) – 2020, que contém as ações e atividades direcionadas ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal¹.

A auditoria interna governamental tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados na gestão da coisa pública, auxiliando a instituição no alcance de seus objetivos estratégicos e no aprimoramento e fortalecimento de seus processos de trabalho, observando, em seu exercício, aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão.

Dessa forma, segundo as diretrizes nacionais e internacionais de auditoria interna, as ações a serem executadas ao longo de cada exercício devem ser planejadas e divulgadas às demais unidades, reforçando-se a missão da Unidade de Auditoria Interna de promover melhorias na gestão, sendo responsável ainda por auxiliar no controle de legalidade e legitimidade das medidas adotadas, bem assim na avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, buscando sempre agregar valor às atividades do órgão.

Assim, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria – Exercício 2020, contendo proposta de atividades de auditoria interna que serão executadas pelas subunidades integrantes de sua estrutura organizacional, no período de janeiro a julho de 2020, tendo em vista ser o exercício vindouro ano eleitoral, em que serão realizadas as eleições municipais.

¹ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Outrossim, foram incluídas as ações previstas pelo Tribunal Superior Eleitoral – auditorias integradas, e pelo Conselho Nacional de Justiça – auditorias coordenadas, bem como monitoramento de recomendações expedidas no bojo de auditorias anteriormente executadas.

Diante do exposto e, considerando as demais demandas sistemáticas da área de controle, bem como a disponibilidade de força de trabalho existente na unidade, é que se propõe o presente Plano Anual de Auditoria.

2 - OBJETIVO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria para o exercício 2020, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo TRE/TO.

A elaboração deste PAAA foi precedida da análise do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) deste Tribunal, aprovado para o quadriênio 2018-2021 e das recomendações expedidas em trabalhos anteriores.

3 - NORMATIVOS ORIENTADORES DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Na elaboração deste Plano de Auditoria Interna foram considerados os seguintes pressupostos:

- a) Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015-2020) e Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (2018-2021).

Na construção do PAAA 2020, foram consultadas as diretrizes gerais dispostas nas versões vigentes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de auxiliar este Regional a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos nacionais aos quais está vinculado.

- b) Planejamento Estratégico do TRE-TO 2015-2020.

Ao estabelecer o PAAA 2020, foram observados os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico Institucional em vigor (revisado em 2019), com o fito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

de buscar-se definir objetos e escopos de auditoria que subsidiassem o alcance da estratégia institucional.

c) Demandas do Tribunal de Contas da União.

Foram consideradas as exigências e avaliações que, habitualmente, o Tribunal de Contas da União demanda de suas unidades jurisdicionadas, a fim de se compor o processo de contas anual de cada órgão, conforme disciplina a Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

d) Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça listou, no art. 5º da Resolução em comento, os objetos considerados para fins de exame de auditoria, os quais foram observados na definição das áreas a serem auditadas.

e) Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2018-2021

O plano de auditoria de longo prazo pressupõe o alinhamento das atividades da Unidade de Controle Interno às metas traçadas no Planejamento Estratégico do órgão, além das áreas que apresentem maior relevância, evitando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais.

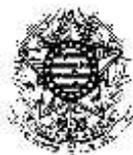
Seu objetivo é traçar, em conjunto com os demais instrumentos de planejamento, as diretrizes a serem observadas nos exercícios vindouros, de modo a auxiliar o gestor na tomada de decisão.

f) Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ e Auditorias Integradas no âmbito da Justiça Eleitoral (TSE).

g) Recomendações direcionadas às unidades de controle interno constantes dos Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ e Auditorias Integradas no âmbito da Justiça Eleitoral (coordenadas pelo TSE).

4 – DAS AUDITORIA INTERNAS

4.1 Das Ações Coordenadas de Auditoria – CNJ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

As ações coordenadas de auditoria subordinam-se às disposições do art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013² e objetivam a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade. Está prevista para o exercício 2020 uma ação a seguir detalhada:

4.1.1 Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos

A ação tem como objetivo avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

4.2 Das Ações de Auditoria Integrada – TSE

As ações de auditoria integrada estão previstas no art. 2º, I, da Resolução TSE nº 23.500/2016³ e são realizadas sob a coordenação da Unidade de Auditoria do TSE, em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Regionais, com o objetivo de avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle. Estão previstas para o exercício 2020 as seguintes ações:

4.2.1 Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos

Esta auditoria faz parte do programa de Auditorias Integradas, que são coordenadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e abrangem a participação de todos os Regionais. Tal auditoria será realizada no processo de gestão de infraestrutura de TIC,

² Art. 13. Para elaboração dos Planos de Auditoria, deverão ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria, documento que evidenciará as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º A realização de auditorias coordenadas tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

§ 2º As unidades de controle interno deverão informar sobre a elaboração dos Planos com base nas ações coordenadas de auditorias no prazo e forma indicados pelo CNJ, com o objetivo de promover a publicidade no portal de transparência do CNJ.

³ Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se:

I – Auditoria Integrada – aquela realizada sob a coordenação da Unidade de Auditoria do TSE, em conjunto com as Unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais – TRE, com o objetivo de avaliar, de forma sistêmica, temas ou objetos de controle, visando identificar os desvios mais comuns e relevantes, e propor, quando for o caso, aperfeiçoamento em sua gestão e na própria sistemática de controle;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

com enfoque na gestão de ativos, e terá como objetivo principal avaliar a eficiência e eficácia na gestão da infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.

4.3 Auditoria Gestão da Folha de Pagamento (Juizes-Membros, Juizes e Promotores Eleitorais)

Dentro do Macroprocesso Gestão da Folha de Pagamento serão selecionados para verificação os subprocessos de pagamentos e indenizações, retenções, descontos, com ênfase na legalidade e conformidade dos Pagamentos realizados aos Juizes-Membros, Juizes e Promotores Eleitorais.

5 – AÇÕES DE MONITORAMENTO

Na elaboração das determinações e recomendações e, posteriormente, monitoramento, serão priorizadas as correções de problemas e de deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não forem fundamentais à correção das falhas.

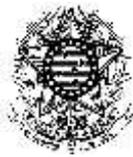
O acompanhamento das providências adotadas pelo titular da unidade auditada será efetivado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, no prazo estabelecido no relatório de auditoria.

6 – METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de auditoria atuará de acordo com as Normas de Auditoria, devendo observar as fases de planejamento, execução, relatório e acompanhamento.

Em conformidade com os procedimentos adotados na administração pública, a auditoria será realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante amostragem aleatória simples, exploratória, por estratificação ou por intervalo.

Serão utilizados os programas de auditoria e papéis de trabalho, buscando-se ao final das atividades, a consolidação de informações por meio de relatórios de auditoria, podendo, conforme o caso, serem emitidos pareceres ou memorandos com a finalidade de registrar apontamentos ou orientações específicas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

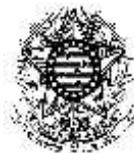
Todo o trabalho de auditoria será supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos sejam seguidos para atingir os objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente dos serviços em execução, revisão periódica dos papéis de trabalho, discussão, pesquisa de dúvidas e leitura de material técnico, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido conforme o programado, de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, cabendo a adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, bem como a flexibilização do planejamento realizado, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

7 - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

Não há previsão de custos extraordinários envolvidos nos trabalhos de auditoria, os quais serão desempenhados de forma direta pelos servidores lotados nesta Coordenadoria, especificamente nas seguintes seções: Seção de Análise e Auditoria de Pessoal, Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos, podendo contar com o auxílio de servidores de outras unidades, se necessário, mediante designação prévia.

8 - ANEXOS

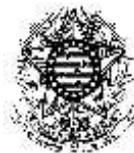


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2020

ANEXO I – AUDITORIAS							
Nº	OBJETO	VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (PETRE/TO) ⁴	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		Qtde. dias úteis
					Início	Fim	
01	Folha de Pagamento (Juízes-Membros, Juízes e Promotores Eleitorais)	Aperfeiçoar a gestão da folha de pagamentos	Avaliar a legalidade e conformidade dos valores pagos mensalmente aos Juízes-Membros, Juízes e Promotores Eleitorais.	SAAP	Junho	Outubro	70
02	Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos (Integrada do TSE)	-	Avaliar a eficiência e eficácia na gestão da infraestrutura de TIC, no que diz respeito a gestão de ativos.	SACAC	Jan/2020	Mar/2021	60
03	Contratos terceirizados	Aperfeiçoar a Gestão de Contratos	Avaliar a conformidade da execução dos contratos terceirizados e as medidas trabalhistas que poderiam ser adotadas pelos empregadores para o enfrentamento da pandemia do Corona vírus (Covid-19).	SAAG	Junho	Outubro	60

⁴ Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
 Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

04	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do TRE-TO	Expressar opinião, com vistas a subsidiar o julgamento das contas, sobre se os demonstrativos contábeis do TRE-TO refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Regional, em 31/12/2020 , de acordo com leis aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes.	SACAC SAAG SAAP	Ago/2020	Mar/2021	120
----	--	--	-----------------------	----------	----------	-----

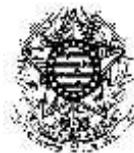
ANEXO III - MONITORAMENTOS

Nº	Auditoria monitorada	Ano da execução da auditoria	Processo SEI	Ordem monitoramento	Seção executora	Período		Qtde dias úteis
						INÍCIO	FIM	
01	Autorização e pagamento de serviço extraordinário	2017	0018858-23.2016	3º	SAAP	Março Setembro	Março Setembro	10
				4º				
02	Dimensionamento da Força de Trabalho - Integrada TSE-TREs	2018	0016278-49.2018	2º	SAAP	Março Setembro	Março Setembro	10
				3º				
03	Gestão da Folha de Pagamento e Diretos do Servidor	2019	0010703-26.2019	1º	SAAP/SACAC	Março Setembro	Março Setembro	10
				2º				



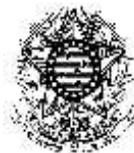
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

04	Gestão das Aquisições – Planejamento e Gestão Orçamentária	2018	0017674-61.2018	2º	SAAG	Março Setembro	Março Setembro	10
				3º				10
05	Serviços de vigilância armada	2019	0003424-86.2019	1º	SAAG	Março Setembro	Março Setembro	10
				2º				10
06	Gestão da execução do Plano Estratégico, com ênfase nos indicadores estratégicos – Integrada TSE	2019	0010769-06.2019	1º	SAAG	Março Setembro	Março Setembro	10
				2º				10
07	Manutenção preventiva de Urnas Eletrônicas – Integrada TSE	2017	0006715-65.2017	4º	SACAC	Março Setembro	Março Setembro	10
				5º				10
08	Suprimentos eleitorais – Integrada TSE	2017	0006718-20.2017	4º	SACAC	Março Setembro	Março Setembro	10
				5º				10
09	Gestão de transportes	2018	0016528-82.2018	4º	SACAC	Março Setembro	Março Setembro	10
				5º				10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

ANEXO IV - ACOMPANHAMENTOS						
Nº	OBJETO	OBJETIVOS	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
				INÍCIO	FIM	
01	Atos de pessoal sujeitos a registro pelo TCU	Verificar a conformidade dos atos administrativos relativos à admissão ou desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão para encaminhar ao TCU (Res. TRE/TO nº 314/2014).	SAAP	Janeiro	Dezembro	—
02	Indícios registrados no e-Pessoal	Verificar e analisar as não conformidades relacionadas aos servidores, apontadas nos indícios por meio do Sistema e-Pessoal e encaminhar ao TCU.	SAAP	Janeiro	Dezembro	—
03	Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre e acompanhar o cumprimento dos limites de despesas definidos na LRF, nos termos da Res. TRE/TO nº 116/2007 e nº 314/2014 e normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.	SACAC	Janeiro	Janeiro	15
				Maio	Maio	
				Setembro	Setembro	
04	Relatórios periódicos de movimentação de bens e material do almoxarifado	Conferir a movimentação de bens móveis, material de almoxarifado e bens imóveis, com os registros efetuados no SIAFI (Res. TRE/TO nº 314/2014).	SACAC	Janeiro	Dezembro	—
05	Processos de licitação	Analisar as planilhas de formação de preços conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014	SACAC	Janeiro	Dezembro	—



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

	serviços de terceirização					
06	Processos de pagamentos de obras	Verificar a regularidade dos pagamentos, conforme previsto na Res. TRE/TO nº 314/2014 e Res. CNJ nº 114/2010	SACAC	Janeiro	Dezembro	—

ANEXO V - LEVANTAMENTOS

Nº	OBJETO	OBJETIVO	SEÇÃO EXECUTORA	PERÍODO		QTDE DIAS ÚTEIS
				INÍCIO	FIM	
01	Planilhas de monitoramento das recomendações de auditoria (TCU/CNJ e CCIA)	Melhorar planilhas de controle de recomendações/determinações de auditoria pendentes de atendimento (externas e internas)	SACAC	Janeiro	Fevereiro	18

À consideração superior.

Palmas, 25 de novembro de 2019.

Verner Maurício Wollmann
Em substituição à Titular da CCIA